



Prefeitura Municipal do Chuí
 Estado do Rio Grande do Sul
 Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
 Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DCO

DECRETO N.º 020/2021 de 12 de março de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
 NO VALOR DE R\$ 30.000,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.093 – Enfrentamento da Emergência COVID19.

2247 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante da redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Projeto 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.

40 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA

0100007019
 0100007019
 0100007019
 0100007019
 0100007019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE CULTURA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO